



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 7.074, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o inciso I, itens 1.1. e 1.3., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 6.945, de 16 de agosto de 2017, que nomeia e reconduz membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 2390/1/2018, da lavra da Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso, senhora Carina Albuquerque de Freitas.

### RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 1.1. e 1.3., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 6.945, de 16 de agosto de 2017, que nomeia e reconduz membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **1.1. Lar São José**

Titular: Eloísa Albino

Suplente: Daniele Cristina Provasi Xavier

(...)


##### **1.3. Centro de Convivência do Idoso Cidade Jardim e Cidade das Rosas**

Titular: Natilde Elias de Sousa

Suplente: Maria Rosemar Santos Pereira

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 20 de junho de 2018.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**